



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1278/2012

Designar o servidor **ANDERSON MARTINS ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANDERSON MARTINS ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.735.713-4-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 015.432.649-64, ocupante de carreira de Contador, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para assinar como Contador da Fundação Cultural de Umuarama, sem ônus para a mesma, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração	
02/07/2012	DE 10.00
02/07/2012	AMUARAMA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO	



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
AMARAS DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS

Entre os signatários, a Prefeitura Municipal de Umuarama, por meio da

Secretaria Municipal de Cultura, e

o Sr. [nome],

portador do CPF nº [número], residente e domiciliado em [endereço],
declaram que, em [data], foram celebradas as seguintes condições:
1. A Prefeitura Municipal de Umuarama, por meio da Secretaria Municipal de Cultura,
doa ao Sr. [nome] o bem cultural [descrição do bem],
2. O Sr. [nome] obriga-se a conservar o bem cultural em boas condições,
3. O Sr. [nome] obriga-se a não alienar, onerar ou de qualquer forma
dispor do bem cultural sem a prévia autorização da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Em testemunha do que acima se declara, assinamos este termo em [data] em [local].

Assinatura do Sr. [nome] e da Prefeitura Municipal de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06/ julho /2012
DE Nº	9520
UMUARAMA,	06/ 07 /2012
[assinatura]	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	